



COMPROVAÇÃO DE COMPETITIVIDADE DECRETO 8.538/15

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

Reconstrução de pneumático (recauchutagem), de 96 (noventa e seis) pneus sendo: - 06 (seis) unidades - 18.4-30; - 08 (oito) unidades - 12.4-24; - 04 (quatro) unidades - 9.50-24; - 04 (quatro) unidades - 14.9-28; - 16 (dezesesseis) unidades - 14.9-24; - 08 (oito) unidades - 8.00-18; - 04 (quatro) unidades - 12.4-24; - 06 (seis) unidades - 18.4-34; - 06 (seis) unidades - 6.50-16; - 06 (seis) unidades - 18.40-26; - 06 (seis) unidades - 8.3/8.24; - 06 (seis) unidades - 19.5L-24; - 06 (seis) unidades - 12-16.5; - 02 (dois) unidades - 16.9-24; - 08 (oito) unidades - 17.5-25.

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 10170 do Catálogo de Serviços do Governo Federal, sem marca definida, de qualquer quantidade, não restrito à apenas licitações SRP, apenas na "Minha Região: Caçador - SC, Campos Novos - SC, Capinzal - SC, Catanduvas - SC, Fraiburgo - SC, Joaçaba - SC, Luzerna - SC, Macieira - SC, Salto Veloso - SC, Treze Tílias - SC, Vargem Bonita - SC, Videira - SC", no período de 19/06/2016 até 19/06/2017.

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES DA REGIÃO

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 10170 do Catálogo de Serviços do Governo Federal, sem marca definida, de qualquer quantidade, não restrito à apenas licitações SRP, apenas na "Minha Região: Caçador - SC, Campos Novos - SC, Capinzal - SC, Catanduvas - SC, Fraiburgo - SC, Joaçaba - SC, Luzerna - SC, Macieira - SC, Salto Veloso - SC, Treze Tílias - SC, Vargem Bonita - SC, Videira - SC", no período de 19/06/2016 até 19/06/2017, não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.